INDICAÇÃO Nº.127/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine à secretaria competente a ampliação e o fortalecimento das ações de conscientização destinadas às pessoas idosas que residem em áreas de maior vulnerabilidade social no Município de Rio das Ostras, de modo a garantir que esse público seja devidamente informados sobre seus direitos, bem como sobre os programas e serviços sociais oferecidos pelo município, promovendo sua inclusão, participação ativa e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

JUSTIFICATIVA

A população idosa representa uma parcela significativa da sociedade e, em muitos casos, enfrenta situações de vulnerabilidade social, especialmente em regiões com menor acesso à informação, serviços públicos e oportunidades de participação comunitária. É dever do Poder Público garantir que essas pessoas tenham pleno conhecimento de seus direitos e das políticas públicas que podem contribuir para sua qualidade de vida, autonomia e dignidade.

A ampliação das ações de conscientização voltadas a esse público visa promover a inclusão social e o protagonismo da pessoa idosa, fortalecendo vínculos comunitários e prevenindo situações de negligência, isolamento e violação de direitos. Quando bem informados, os idosos participam mais ativamente de projetos sociais, acessam benefícios e exigem seus direitos de forma mais consciente e efetiva. Nesse sentido, a presente Indicação busca assegurar que o Município de Rio das Ostras atue de forma proativa e estratégica, alcançando especialmente as regiões mais vulneráveis e garantindo que nenhuma pessoa idosa fique à margem das políticas públicas. Essa ação é fundamental para o fortalecimento da cidadania e da justiça social em nossa cidade.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 2026.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor